

# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

CONCELHO DE LISBOA

## ATA EM MINUTA

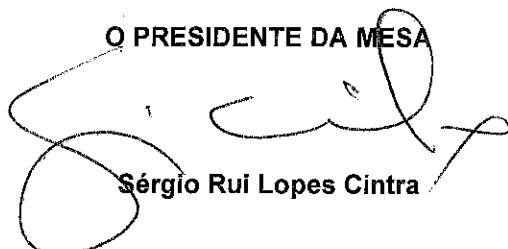
Nos termos do disposto no nº 3 do Artº 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, do nº 1 do artº 9º do Regimento e do artº. 3º da Lei 1/A2020 de 19 de março, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, reunida em Sessão Ordinária no dia 27 de setembro de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos, deliberou aprovar as propostas constantes da Ordem de Trabalhos a seguir discriminadas:

**Ponto 4** – Aprovar a celebração de um protocolo de cooperação em matéria de actividades históricas e culturais entre a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior e a Azeredo perdigão & Associados – Sociedade de Advogados, SPRL (Proposta nº 159/2021-2025).

Aprovado por Maioria com a seguinte votação: 11 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções.

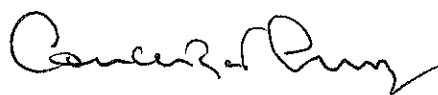
Lisboa, 27 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA MESA



Sérgio Rui Lopes Cintra

O Funcionário que lavrou a ata



Conceição Cruz